



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº

APROVADO POR UNANIMIDADE

391 / 2020.

Sala das Sessões, em 04/08/2020

Exmo. Sr.

A. M. BERALDO DE MIRANDA

Indico ao Senhor Prefeito Município obedecidas as formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência, a determinar do setor competente desta Municipalidade que faça, estudos para distribuição da verba para aquisição dos uniformes escolares e material escolar, fruto do repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, para fomento da economia local, de todo o comércio em geral, afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), neste Município.

A medida ora preconizada se faz necessária, pois encontrando-se o país em estado de calamidade pública e as escolas fechadas em função disso, a compra de uma grande quantidade de uniformes e material escolar por meio do poder público local, poderia favorecer o comércio de outro município, assim esta indicação sugere que o repasse seja feito diretamente para as famílias, devidamente cadastradas na rede municipal de educação, onde esses valores poderiam ser gastos em confecções e papelarias, ou lojas que trabalham com material escolar, e esta verba continuaria em Mogi das Cruzes ajudando na economia de pequenos comércios, justamente porque suas atividades padrões já encontram-se muito prejudicadas pela pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus).

O Prefeitura poderá liberar esses valores com compra certificada por intermédio de um aplicativo de pagamento, como o Picpay por exemplo, destinando a verba a compras específicas. Com os valores permanecendo dentro da cidade, não só as confecções e pequenas empresas têm a ganhar com o fato e sim todo o comércio em geral, fazendo a roda da economia girar em Mogi das Cruzes, novamente.

Isto posto, sendo atendida a presente Indicação, certamente V.Exa. contribuirá para a melhoria da qualidade de vida destes estudantes e também de todas suas famílias, onde ao menos o sustento dos mesmos será garantido.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de julho de 2020.

Jean Lopes
Vereador – PL